



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025**

**ANEXO VIII**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'R' with a vertical stroke extending downwards from its center.



**DIVISÕES TÉCNICAS: DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS; DE SERVIÇOS DE ÁGUA; E DE SERVIÇOS DE ESGOTOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para a prestação de horas de serviços de vigilante patrimonial desarmado.

**1. OBJETIVO**

O ETP objetiva cumprir as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2023, e, portanto, demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de horas de serviços de vigilante patrimonial desarmado, para atender a demanda da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL), conforme as especificações e quantitativos que serão indicados no decorrer deste Estudo e, posteriormente, no Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A SAECIL fez recentemente a contratação dos serviços de horas de vigia, no entanto, a atuação dos profissionais de referida categoria, por estar mais alinhada às atividades de zeladoria e de observação, não prevê a realização de monitoramento e rondas na rotina de trabalho. Assim, para a necessidade desta Autarquia, que sofreu invasões no período noturno nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e de Tratamento de Esgotos (ETE), concluiu-se que tal formato de prestação de serviços não é suficiente para atender as demandas de segurança patrimonial e institucional.

Diante disso, visando o reforço do monitoramento das áreas acima citadas, e também de outra localidade controlada pela SAECIL e que está incluída agora no escopo a ser contratado, entendeu-se fundamental o aprimoramento das exigências técnicas dos serviços a serem executados, promovendo-se então a abertura de um processo para a contratação de empresa especializada para fornecer horas de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada em substituição aos serviços de vigia, uma opção que se revela mais adequada às circunstâncias atuais da Autarquia, pois o objetivo da Administração é dissuadir ações criminosas e garantir maior segurança para os locais e pessoas que neles trabalham, ampliando a proteção ao patrimônio público e aos seus servidores.

Importante comentar que serviços idênticos (horas de vigilante patrimonial desarmado) foram contratados pela Autarquia por dispensa de licitação por valor (Dispensa Eletrônica nº. 80/2025), como teste, a fim de oferecer à SAECIL a oportunidade de observar a adequação e eficiência práticas do trabalho, e o resultado tem sido positivo, o que é fundamental para nortear a tomada de decisão neste processo.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A futura Contratada deverá dispor de profissionais devidamente capacitados, além de fornecer uniformes e todos os equipamentos adequados para a execução dos serviços nas dependências da SAECIL.

3.2. A prestação dos serviços será realizada por meio de vigilância preventiva em pontos estratégicos, patrulhamento nas áreas descritas neste Estudo e no Termo de Referência, e identificação de situações ou suspeitos, garantindo a segurança do patrimônio e a integridade dos servidores da Autarquia.

3.3. As exigências dispostas neste Estudo foram definidas com base na legislação vigente, em Termos de Referência de contratações similares e nas condições da atual realidade da SAECIL, objetivando garantir o pleno atendimento ao interesse público.

3.4. A contratação compreende o fornecimento de horas de prestação de serviços de vigilante patrimonial desarmado, devendo a Contratada assegurar que seus colaboradores possuam capacitação adequada, uniformes e equipamentos necessários para o desempenho das atividades.

#### 4. VISTORIA

4.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é importante para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo facultada aos interessados a realização de vistoria prévia, acompanhada por servidor da SAECIL designado para este fim.

4.1.1. A visita estará disponível de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 15h00, podendo ser agendada através dos e-mails: [ete@saecil.com.br](mailto:ete@saecil.com.br) e [eta@saecil.com.br](mailto:eta@saecil.com.br); ou pelos telefones (19) 992600982 e (19) 3571-1864.

4.2. Serão disponibilizadas datas e horários variados para a vistoria, sendo o calendário organizado conforme a demanda, devendo o representante legal da empresa, ou responsável técnico, apresentar documento de identidade e documento expedido pela firma interessada que comprovem sua habilitação para realizar a visita.

4.2.1. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações ou dúvidas referentes aos locais da prestação dos serviços, ficando para o contratado os ônus dos serviços decorrentes.

#### 5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para suprir a demanda relatada neste ETP, considerou-se 03 (três) locais de trabalho para a execução de 12 (doze) horas de serviços de vigilante patrimonial desarmado em cada um deles, de segunda-feira a domingo, das 18h00 às 06h00, incluindo feriados e eventuais recessos, sendo adequado o período de 12 (doze) meses, definindo-se um total de **13.140 (treze mil, cento e quarenta) horas** como o quantitativo necessário para a SAECIL.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Os preços constantes deste ETP foram estabelecidos conforme abaixo relatado e também serão indicados no Termo de Referência, sendo tais valores os máximos a serem aceitos pela SAECIL para a execução do objeto, devendo ser observados no julgamento das propostas.

6.2. Em obediência ao que estabelece o Decreto Municipal nº. 8.057/2023 (Imprensa Oficial do Município de Leme de 14/03/2023), os preços relacionados no quadro se basearam em consulta a empresas do ramo de atividade compatível com o objeto e, especialmente, em pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em contratação recente da Administração (Dispensa Eletrônica nº. 80/2025), ficando o menor valor observado nesta última fonte como a estimativa a ser usada no presente Estudo e, conseqüentemente, no processo.



LOTE 01					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado
01	Horas de vigilante patrimonial desarmado na Estação de Tratamento de Esgotos; turno de 12 (doze) horas; de segunda-feira a domingo; com início às 18h00 e encerrando às 06h00*.  * Os horários poderão ser adequados conforme necessidade da SAECIL.	Horas	4.380	R\$ 31,48	R\$ 137.882,40
02	Horas de vigilante patrimonial desarmado na Estação de Tratamento de Água; turno de 12 (doze) horas; de segunda-feira a domingo; com início às 18h00 e encerrando às 06h00*.  * Os horários poderão ser adequados conforme necessidade da SAECIL.	Horas	4.380	R\$ 31,48	R\$ 137.882,40
03	Horas de vigilante patrimonial desarmado no Centro de Reservação de Água do Jardim Santana; turno de 12 (doze) horas; de segunda-feira a domingo; com início às 18h00 e encerrando às 06h00*.  * Os horários poderão ser adequados conforme necessidade da SAECIL.	Horas	4.380	R\$ 31,48	R\$ 137.882,40
<b>Valor Global Estimado: R\$ 413.647,20 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)</b>					

6.3. Pelas características do objeto e também levando-se em conta a economia de escala, entende-se que a melhor opção para a SAECIL, tanto pela questão da gestão contratual como pelo aspecto financeiro, é a organização do escopo em um único Contrato e com julgamento pelo **MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE**, não sendo vantajoso o parcelamento.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. O objetivo da contratação é garantir a segurança nas áreas indicadas no objeto, através de horas de serviços de vigilante patrimonial desarmado, no período das 18h00 às 06h00, assegurando também a integridade dos servidores nas instalações.

7.2. Os serviços objeto da contratação pretendida devem compreender a execução de atividades de segurança e prevenção, e também outras ações pertinentes, destacando-se a necessidade de realização de rondas, zelo pela segurança dos servidores, verificação de condições de segurança conforme orientação de cada unidade, dentre outras.

7.3. A execução dos serviços envolve a utilização de profissionais capacitados e qualificados, devendo os mesmos exercerem as atividades nos postos de trabalho fixados pela SAECIL e observando os seguintes critérios mínimos, além de outros a serem indicados no Termo de Referência:

7.3.1. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias de imediato.

7.3.2. Manter afixado no posto de trabalho, em local visível, os números de telefones da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pelo setor da instalação e outros de interesse e indicados para o melhor desempenho das atividades.

7.3.3. Comunicar ao Chefe do setor monitorado todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio das unidades e para as pessoas que trabalham nos locais.

7.3.4. Assumir diariamente o posto de trabalho, devidamente uniformizado e de posse de acessórios, tais como: lápis ou caneta, bloco de papel, apito, cassetete e outros específicos ao desempenho da atividade.

7.3.5. Verificar, diariamente, todo o perímetro das instalações, zelando pela segurança das pessoas e do patrimônio público.

7.3.6. Colaborar com a Polícia Federal, Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante, facilitando a atuação dessas autoridades, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.

7.3.7. Comunicar imediatamente à fiscalização do Contrato todos os acontecimentos que possam vir a representar risco para o patrimônio da SAECIL e das pessoas que trabalham nas áreas monitoradas.

7.3.8. Executar rondas diárias conforme a orientação recebida da Contratante, verificando todas as dependências dos locais objeto da contratação, adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem, segurança e tranquilidade nas unidades.

7.3.9. Não abandonar o posto de trabalho, a não ser em casos de extrema necessidade ou de caráter emergencial, comunicando tal fato, **o mais rápido possível**, à Contratante.

7.3.10. Abster-se de executar qualquer tarefa alheia às obrigações assumidas com a Contratante durante a execução do serviço.

7.3.11. Manter o registro das ocorrências durante o trabalho, deixando-as à disposição da Contratante para consulta.

7.3.12. Estar apto técnica e fisicamente ao exercício profissional.

7.4. A prestação dos serviços será iniciada na data de assinatura do Contrato, seguindo os quantitativos de horas e referências deste ETP, com prazo de vigência para sua execução de 12 (doze) meses, podendo o ajuste ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

7.5. Os serviços serão realizados em postos de trabalho estabelecidos pela SAECIL no objeto, os quais, a critério da Contratante, poderão ser remanejados no todo ou em parte.

7.6. As horas de serviços de vigilante patrimonial desarmado serão executadas nos locais abaixo relacionados e com as seguintes orientações mínimas:

**a) Estação de Tratamento de Esgotos:** a Contratada deverá realizar na ETE a ronda em motocicleta com lâmpada giroflex, disponibilizada pelo Contratado, ficando às suas expensas as despesas com combustíveis e manutenções necessárias no veículo, bem como realizar o monitoramento do local pela central das câmeras da Estação de Tratamento de Esgotos. **Obs.:** A ronda deverá ser comprovada mediante uso de sistema de controle de posição pelo colaborador da Contratada.

**b) Estação de Tratamento de Água:** a Contratada deverá realizar rondas no entorno do prédio da ETA e da Estação de Tratamento de Lodo (ETL) anexa à área principal, e deverá promover vigilância nas dependências internas do local (ETA/ETL e monitoramento pela central de câmeras da Estação de Tratamento de Água. Referente a este posto de trabalho, **será também responsabilidade da Contratada o monitoramento da Estação de Captação de Água (ECA) através do acompanhamento da central de câmeras da ETA.** **Obs.:** A ronda deverá ser comprovada mediante uso de sistema de controle de posição pelo colaborador da Contratada.



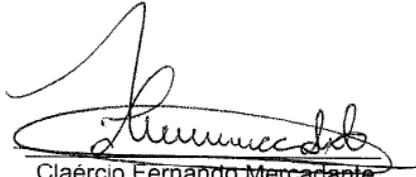
**c) Centro de Reservação do Jardim Santana:** a Contratada deverá realizar rondas no perímetro interno do Centro de Reservação e monitoramento pela central de câmeras do local. **Obs.:** A ronda deverá ser comprovada mediante uso de sistema de controle de posição pelo colaborador da Contratada.

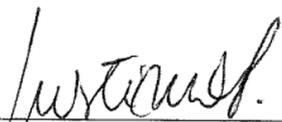
## 8. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, especialmente as justificativas apresentadas, a contratação de empresa especializada para a prestação de horas de vigilante patrimonial desarmado se mostra imprescindível, pois a proteção do patrimônio público e dos servidores da SAECIL é essencial para garantir a continuidade dos serviços sob responsabilidade desta Autarquia, uma vez que, segundo o já comentado neste documento, a ocorrência de invasão nas instalações poder afetar tanto a normalidade do abastecimento de água à população lemense como vir a interferir nos processos de tratamento de esgotos, o que pode causar prejuízos à saúde dos munícipes e também ao meio ambiente.

Leme, 09 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Raquel Aparecida Vicentini de Moraes  
Divisão Técnica de Serviços de Esgotos

  
\_\_\_\_\_  
Clárcio Fernando Mercadante  
Divisão Técnica de Serviço de Água

  
\_\_\_\_\_  
Cristiano Pires de Andrade  
Divisão Técnica de Manutenção  
de Frotas e Equipamentos





**LASTROSEG**  
SECURANÇA PRIVADA EIRELI

14 3882.8128 14 99772.1282

contato@lastroseg.com.br  
www.lastroseg.com.br

Rua Ateixo Varoli, 229  
Jd. Paraíso - Botucatu - SP, Brasil  
CEP 18610-295

### PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 80/2025  
Processo Administrativo nº. 465/2025

A empresa **LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 39.366.977/0001-62, com Sede R Pinheiro Machado, 581, centro, Botucatu, CEP 18.600-180, telefone (14) 3882-8128, email: gerenteadm@lastroseg.com.br, optante pelo Simples Nacional, Inscrição Municipal 475.272, Certificado de Segurança nº 697/2021-DREX/SR/DPF e Alvará da Polícia Federal nº 1.995, de 30/03/2021, ora representada pela Sr. LIVIA DE LARA CARVALHO DELGADO, representante legal, RG 49766333 e CPF 413.210.378-13, vem mui respeitosamente apresentar a Vossa Senhoria a PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>1 (um) Posto de Vigilante Patrimonial Desarmado Estação de Tratamento de Esgoto – 12 horas (segunda a domingo) – Noturnas – Iniciando às 18:00h e terminando às 06:00h. * Os horários poderão ser adequados conforme acordo entre a Contratada e a Contratante. Obs: A Contratada deverá realizar na Estação de Tratamento de Esgotos ronda monitorizada, em motocicleta dotada com lâmpada giroflex, disponibilizada pelo(a) Contratado(a), ficando às suas expensas as despesas com combustíveis e manutenções necessárias e realizar o monitoramento pela central das câmeras da Estação de Tratamento de Esgoto.</p> <p>1 (um) Posto de Vigilante Patrimonial Desarmado Estação de Tratamento de Água – 12 horas (segunda a domingo) – Noturnas – Iniciando às 18:00h e terminando às 06:00h. *Os horários poderão ser adequados conforme acordo entre a Contratada e a Contratante. Obs: A Contratada deverá realizar rondas no entorno e internamente no prédio da ETA/ETL e monitoramento pela central de câmeras da Estação de Tratamento de Água e Captação</p>	Horas	1944	R\$ 31,48	R\$ 61.197,12

Valor total: R\$ 61.197,12 (Sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos)

Responsável pela assinatura do contrato: Nome: LIVIA DE LARA CARVALHO DELGADO  
CPF: 413.210.378-13 RG: 49.766.333-8 Data de nascimento: 09/02/1993  
Função: administradora E-mail: gerenteadm@lastroseg.com.br  
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 0079-5 C/C: 67275-0



**LASTROSEG**  
SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

14 3882.8128 14 99772.1282

contato@lastroseg.com.br  
www.lastroseg.com.br

Rua Aleixo Varoli, 229  
Jd. Paraíso - Botucatu - SP, Brasil  
CEP 18610-295

No preço ofertado estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Botucatu, 18 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por LIVIA DE LARA CARVALHO

DELGADO:41321037813

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,

ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=LIVIA DE LARA CARVALHO

DELGADO:41321037813

Dados: 2025.09.18 14:44:04 -03'00'

**LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

**CNPJ 39.366.977/0001-62**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO (SP) E ARCANJO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO (SP)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 43.206.424/0001-10, com sede na Praça da Bandeira s/nº, Centro, CEP 19.160-000, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ROGER FERNANDES GASQUES**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) **ARCANJO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.610.752/0001-01, sediado(a) na Avenida Professor Jorge Correa, nº 2.145, Centro, CEP nº 14.801-230, Telefone: (16) 3014-5917, e-mail: [contato@arcanjoseguranca.com.br](mailto:contato@arcanjoseguranca.com.br), em Araraquara, Estado de(o) São Paulo, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **RAFAEL HENRIQUE MARTINES**, Sócio Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 038/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico nº 017/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados; com prazo Contratual de 12 (doze) meses corridos, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado – Divisão Municipal de Administração**, nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de postos (1)	Quantidade de dias até (2)	Preço Unit. (3)	Preço Total (4) = (1) x (2) x (3)
1	Vigilante desarmado. Posto 12 (doze) horas diárias, diurno (6h30min às 18h30min), de segunda à sexta, na escala 12 x 36 horas	Posto/dia	2	262	R\$ 351,24	R\$ 184.049,76
2	Vigilante desarmado. Posto 12 (doze) horas diárias, diurno (7h às 19h), de segunda à domingo, na escala 12 x 36 horas	Posto/dia	2	366	R\$ 351,24	R\$ 257.107,68
3	Vigilante desarmado. Posto 12 (doze) horas diárias, diurno (7h às 19h), de sábado, domingo e feriados, na escala 12 x 36 horas	Posto/dia	2	117	R\$ 287,99	R\$ 67.389,66
4	Vigilante desarmado. Posto 12 (doze) horas diárias, noturno (19h às 7h), de segunda à domingo, na escala 12 x 36 horas	Posto/dia	6	366	R\$ 384,08	R\$ 843.439,68
<b>Preço Total Global (366 dias): R\$ 1.351.986,78</b>						
Preço total por dia (Preço Total Global / 366 dias): R\$ 3.693,95						

1.2.1. Os locais, tipos de postos, quantitativos e a escala de trabalho abaixo relacionados, terão início da execução dos serviços, imediata (em até 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Serviço):



Item		Descrição	Unidade	Quantidade de postos (1)	Quantidade e de dias até (2)	Preço Unit. (3)	Preço Total (4) = (1) x (2) x (3)
1	Anfiteatro (Centro Cultural Jorge Matsuda), Rua Vicente Dias Garcia, nº 583, Centro - Com 4 pontos de ronda (bastão - button)	Vigilante desarmado. Posto 12 (doze) horas diárias, noturno (19h às 7h), de segunda à domingo, na escala 12 x 36 horas	Posto/dia	1	366	R\$ 384,08	R\$ 140.573,28
2	Complexo Esportivo e Pátio dos ônibus escolares, Rua Holanda, nº 153, Jardim Raio de Sol - Com 7 pontos de ronda (bastão - button)	Vigilante desarmado. Posto 12 (doze) horas diárias, diurno (7h às 19h), de sábado, domingo e feriados, na escala 12 x 36 horas	Posto/dia	1	117	R\$ 287,99	R\$ 33.694,83
		Vigilante desarmado. Posto 12 (doze) horas diárias, noturno (19h às 7h), de segunda à domingo, na escala 12 x 36 horas	Posto/dia	1	366	R\$ 384,08	R\$ 140.573,28
3	EMEIF Professora Marcia Helena Fernandez de Araújo, Rua Graça Aranha, s/nº, Jardim Panorama - Com 4 pontos de ronda (bastão - button)	Vigilante desarmado. Posto 12 (doze) horas diárias, diurno (6h30min às 18h30min), de segunda à sexta, na escala 12 x 36 horas	Posto/dia	1	262	R\$ 351,24	R\$ 92.024,88
4	Paço Municipal Dr. Milton Pinto de Almeida Castro, Praça da Bandeira, s/nº, Centro - Com 4 pontos de ronda (bastão - button)	Vigilante desarmado. Posto 12 (doze) horas diárias, diurno (7h às 19h), de segunda à domingo, na escala 12 x 36 horas	Posto/dia	1	366	R\$ 351,24	R\$ 128.553,84

"DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA  
Observação: A denúncia pode ser anônima



		Vigilante desarmado. Posto 12 (doze) horas diárias, noturno (19h às 7h), de segunda à domingo, na escala 12 x 36 horas	Posto/dia	1	366	R\$ 384,08	R\$ 140.573,28
<b>Preço Total Global (366 dias): R\$ 675.993,39</b>							
Preço total por dia (Preço Total Global / 366 dias): R\$ 1.846,97							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3. O Anexo I – Termo de Referência;
- 1.3.1. O Edital da Licitação;
- 1.3.2. A Proposta da Contratada;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir do dia 1º de dezembro de 2024, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Anexo I – Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.351.986,78 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CATEGORIA - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	EFETIVOS	QTD.	QTDE. HORA	VALOR HR.	VALOR TOTAL
POSTO DE VIGILANTE (DESARMADO), 12HS NOTURNO DE SEGUNDA A DOMINGO, ESCALA 12X36. + MOTO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL	02	01	4380	R\$ 75,01	R\$ 328.543,80
<b>VALOR TOTAL PARA 12 MESES DE CONTRATO .....</b>					<b>R\$ 328.543,80</b>



CATEGORIA - Estação de Tratamento de Água (ETA)	EFETIVOS	QTD.	QTDE. HORA	VALOR HR.	VALOR TOTAL
POSTO DE VIGILANTE (DESARMADO), 12HS NOTURNO DE SEGUNDA A DOMINGO, ESCALA 12X36.	02	01	4380	R\$ 62,39	R\$ 273.268,20
<b>VALOR TOTAL PARA 12 MESES DE CONTRATO .....</b>					<b>R\$ 273.268,20</b>



CATEGORIA - Centro de Preservação Santana/Garagem	EFETIVOS	QTD.	QTDE. HORA	VALOR HR.	VALOR TOTAL
POSTO DE VIGILANTE (DESARMADO), 12HS NOTURNO DE SEGUNDA A DOMINGO, ESCALA 12X36. + BASTÃO DE RONDA	02	01	4380	R\$ 68,42	R\$ 299.679,60
VALOR TOTAL PARA 12 MESES DE CONTRATO .....					R\$ 299.679,60

